



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICÓ-PB CEP:58830-000
FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0000210	Data de Emissão:	18/08/2023	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:
------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------

Número da Ficha:	5	Unidade Orçamentária:	1010 - CÂMARA MUNICIPAL
------------------	---	-----------------------	-------------------------

Classificação da Despesa:	Saldo Anterior:	20.048,70
01 - LEGISLATIVA	Suplementação:	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Anulação:	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Soma:	20.048,70
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Este Empenho:	420,00
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Saldo da Dotação:	19.628,70
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		

Por:	Tipo:	1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	CNPJ/CPF:
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA-CC SAT	2	14.968.764/0001-80	

Endereço:	Complemento:
R BERNARDINO DE FREITAS TERREO.. 88	

Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
CENTRO	JERICO - PB	58830-000

Especificação da Despesa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
---------------------------	--

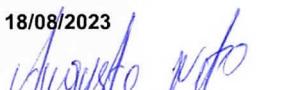
Tipo de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
OUTRAS		420,00

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade: 6-Dispensa por Valor

Contrato:	Processo:
-----------	-----------

DADOS DA OBRA:			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Recebi(emos) a importância de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), correspondente ao crédito descriminado nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 18/08/2023  AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	Deduzida da Dotação: em: 18/08/2023	Liquidiação: em: ____ / ____ / ____	Pague-se em: ____ / ____ / ____
	Ass.	Ass.	Ass.

Recebemos de E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão:
18/08/2023 - Dest.: JERICO-CAMARA MUNICIPAL - Valor Total: 420,00

NF-e
Nº: 000.000.519
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - ME
RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88 TERREO
CENTRO - 58830 - 000
Jerico - PB Telefone: 83998151116

DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº: 000.000.519
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0814 9687 6400 0180 5500 1000 0005 1910 1780 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325230025120797

18/08/2023 09:42:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161952151

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

14.968.764/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JERICO-CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

01.633.342/0001-01

DATA DA EMISSÃO

18/08/2023

ENDEREÇO

R PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 TERREO

BAIRRO

BEIRA RIO

CEP

58830 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18/08/2023

MUNICÍPIO

JERICO

FONE/FAX

(83) 3435-1089

UF

PB

IE

HORA DA SAÍDA

09:39:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	118,66	420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
1032	PAPEL A4 10X500 - Cadastro incluído automaticamente através do arquivo XMLNFe. Nota fiscal Série 222129 50 - Barras: 7899278914415	85442000	0500	5405	UN	1,00	240,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,70
3354	TINTA UNIVERSAL QUALY INK HP/ EPSON 1L AZUL CC3H 1182	32151900	0102	5102	UN	3,00	60,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$118,66 Fed 43,06 Est 75,60 Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1; CFOP 5405 = R\$240,00; CFOP 5102 = R\$180,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
CNPJ: 14.968.764/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:47:52 do dia 15/05/2023 *(hora e data de Brasília)*.
Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **31D9.1B3B.862E.AF13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: F1A4.59CF.E46D.0270

Emitida no dia 11/08/2023 às 08:48:15

Nome Empresarial:

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Endereço:

BERNARDINO DE FREITAS

Número:

88

Complemento:

TERREO.

Bairro:

CENTRO

Município:

JERICO

CEP:

58830-000

Inscr. Estadual:

16.195.215-1

Situação Cadastral:

ATIVO

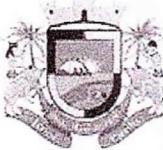
CNPJ/CPF:

14.968.764/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184

RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N

FONE: (83) 3435-1087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000318	26/07/2023	90 DIAS	00401

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 14.968.764/0001-80	Nome/Razão Social E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
Endereço: R BERNARDINO DE FREITAS	Numero: 88
Complemento: TERREO.	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

TA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

JERICÓ 26 de julho de 2023

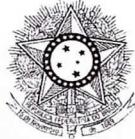
08.931.495/0001-84
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
PÇA. FREI DAMIÃO S/N - CENTRO
CEP.: 58330-000

JERICÓ-PB

JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Certidão nº: 40456293/2023

Expedição: 11/08/2023, às 08:43:45

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.968.764/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.968.764/0001-80

Razão Social: E ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Endereço: RUA BERNARDINO DE FREITAS 88 TERREO / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919012434813425

Informação obtida em 11/08/2023 08:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Razão Social: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Nome Fantasia: CC SAT

Certidão emitida às 08:47 de 11/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rFfD.oTXC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 585-1
Conta corrente 22523-1 CAMARA MUN JERICO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5774 CATOLE DO ROCHA
Conta corrente (com DV) 5544475
CNPJ 14.968.764/0001-80
Nome favorecido E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.818
Valor 420,00
Destinação 0
Data transferência 18/08/2023
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E8102C21010AB18A

Assinada por JG504133AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO 18/08/2023 11:07:33
JG517002FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA 18/08/2023 11:11:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG517002 FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA.